



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Fevereiro de 2016

Boletim Informativo
N.º 02/2016

REUNIÃO:

• Plenário de
16/02/2016

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Manuel de Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, José António de Melo Pinto Ribeiro, António José Barradas Leitão (Membro permanente) e João Luís Madeira Lopes;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves;

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

SUMÁRIO: (Pág)

Actas	2
Verificação de poderes	2
Funcionamento do CSMP	2
Membro permanente	3
Recomposição das secções e do Núcleo de Deontologia	3
Representantes em organismos externos	4
Delegação de poderes	5
Curso de formação de Magistrados do MP Coordenador	5
Auditor Jurídico	5

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 19 de Janeiro de 2016.

VERIFICAÇÃO DE PODERES

2. O Conselho procedeu à verificação de poderes dos seguintes Membros, eleitos pela Assembleia da República (artigo 15.º, alínea f), do Estatuto do Ministério Público):
 - a. Dr. Manuel de Magalhães e Silva;
 - b. Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves;
 - c. Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro;
 - d. Dr. António José Barradas Leitão; e
 - e. Dr. João Luís Madeira Lopes.
3. O Conselho procedeu igualmente à verificação de poderes dos seguintes Membros, designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça (artigo 15.º, alínea g), do Estatuto do Ministério Público):
 - a. Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho; e
 - b. Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. O Conselho aprovou uma deliberação com o seguinte teor:
 - a. As reuniões da Secção para Apreciação do Mérito Profissional serão marcadas com 15 dias de antecedência, com indicação dos processos que serão apreciados, sendo os casos excepcionais avaliados pela Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República;
 - b. Os projectos de acórdão relativos a pontos da ordem de trabalhos do Plenário e da referida Secção deverão ser enviados pelo relator para a Procuradoria-Geral da República até às 14 horas da sexta-feira que antecede a data agendada para a reunião a que respeitarem;
 - c. Em casos excepcionais, avaliados pela Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, os projectos de acórdão poderão ser enviados até ao final da manhã da segunda-feira que antecede a data agendada para a reunião a que respeitarem;

ACTAS

VERIFICAÇÃO DE PODERES

FUNCIONAMENTO DO CSM

- d. Tais prazos são igualmente aplicáveis, em regra, aos projectos de acórdão relativos à Secção Disciplinar, mas sem prejuízo da urgência inerente à natureza jurídica e ao procedimento da acção disciplinar, designadamente ao prazo de prescrição;

Os Drs. João Palma, Cristina Ermida, Sandra Alcaide e Jorge Oliveira abstiveram-se.

MEMBRO PERMANENTE

5. Designação dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público a tempo integral – artigo 25.º, n.º 7, do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade mas sem a participação do candidato, designar novamente o Dr. Barradas Leitão como Membro a tempo integral, para além do Dr. Jorge Oliveira.

RECOMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES E DO NÚCLEO DE DEONTOLOGIA

6. Em virtude do início de funções dos mencionados Membros, o Conselho procedeu à recomposição das suas Secções e do referido Núcleo, os quais passarão a ter a seguinte composição.

a. A Secção Disciplinar:

- Dr. Euclides Dâmaso Simões,
- Dr. Alcides Rodrigues;
- Dr. Vítor Guimarães;
- Dr. João Palma;
- Dra. Sofia Gaspar;
- Dr. Ricardo Lamas;
- Dr. Alfredo Castanheira Neves;
- Dr. António Barradas Leitão;
- Dr. João Madeira Lopes;
- Dr. Augusto Arala Chaves.

b. Secção Para Apreciação do Mérito Profissional:

- Dra. Maria José Morgado;
- Dra. Raquel Desterro Ferreira;

- Dr. Vítor Guimarães;
- Dra. Ana Cristina Ermida;
- Dra. Sandra Alcaide;
- Dr. Jorge Oliveira;
- Dr. Manuel Magalhães e Silva;
- Dr. José Pinto Ribeiro;
- Prof. Joaquim Gomes Canotilho.

c. Secção Permanente:

- Dr. Alcides Rodrigues;
- Dr. Jorge Oliveira;
- Dr. António Barradas Leitão;
- Dr. João Madeira Lopes.

d. Núcleo de Deontologia:

- Dra. Maria José Morgado;
- Dra. Sandra Alcaide;
- Dr. Alfredo Castanheira Neves;
- Dr. José Pinto Ribeiro.

REPRESENTANTES EM ORGANISMOS EXTERNOS

7. O Conselho deliberou, por unanimidade, nomear o Dr. Manuel Magalhães e Silva como seu representante no Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários (artigo 97.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro).
8. O Conselho deliberou nomear o Dr. João Palma como seu representante no Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários (artigo 98.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro).

A votação, por escrutínio secreto, teve o seguinte resultado:

- a. Dr. João Palma: 11 votos.
- b. Dr. José Pinto Ribeiro: 7 votos.

DELEGAÇÃO DE PODERES

9. O Conselho deliberou, por unanimidade, delegar na Procuradora-Geral Distrital de Lisboa a competência para autorizar as dispensas de serviço previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público, sem prejuízo da delegação de poderes na Procuradora-Geral da República. Mais foi deliberado que se consideram ratificados os actos supra referidos praticados desde 14 de Janeiro de 2016 até à entrada em vigor da presente delegação de competências.

CURSO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COORDENADOR

10. O Conselho aprovou, por unanimidade, as regras e critérios de selecção dos magistrados do Ministério Público para frequência do curso de formação de coordenador de comarca, bem como o aviso da respectiva abertura, oportunamente publicados no *SIMP*.

AUDITOR JURÍDICO

11. Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Geral Adjunto, Lic. Francisco José Pinto dos Santos, como Auditor Jurídico para o Ministério da Justiça – artigos 124.º, 139.º e 140.º do EMP.

O Conselho deliberou, por unanimidade, nomear o Procurador-Geral Adjunto Francisco José Pinto dos Santos como Auditor Jurídico para o Ministério da Justiça.